CLIPPING INTERNET

16/11/2022 ATÉ 16/11/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1
2 CONVÊNIOS
2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 2
3 INSTITUCIONAL
3.1 DIFUSORA ON..... 3
3.2 PORTAL DO MUNIM..... 4
3.3 SITE G1 MARANHÃO..... 5
3.4 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 6 7
4 PONTO FACULTATIVO / FERIADO
4.1 BLOG O JORNALEIRO..... 8
5 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)
5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 9
5.2 SITE PORTAL CN1..... 10
6 PROCESSO SELETIVO
6.1 PORTAL GUARÁ.COM..... 11

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CONVÊNIOS
16/11/2022 - BLOG EDUARDO ERICEIRA
POSITIVA
CGJ-MA firmará parceria de regularização fundiária em 65 municípios

CGJ-MA firmará parceria de regularização fundiária em 65 municípios

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) firmará parceria institucional para formalizar a implantação do “Programa de Regularização Fundiária” em benefício de moradores de 65 municípios maranhenses, no dia 29 de novembro, a partir das 8h, no auditório do Fórum do Calhau.

O objetivo do projeto da Corregedoria do Poder Judiciário é garantir a inclusão social das populações beneficiadas, com acesso legal à terra, à moradia e à produção, por meio da regularização fundiária com a participação das comunidades envolvidas.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, assinará um “Termo de Cooperação Técnica” com representantes de órgãos do Governo do Estado, com adesão de prefeitos municipais e cartorários de registro de imóveis, com o objetivo de executar amplo programa de governança de terras, como política pública de desenvolvimento humano, social e econômico, a fim de garantir o Direito à Moradia às populações a serem beneficiadas pelo projeto.

ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participarão da parceria o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), a Secretaria de Estado de Programas Estratégicos (SEPE); o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC); o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA); a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cartórios de registro de imóveis e prefeituras municipais.

Deverão assinar o Termo de Cooperação Técnica, além do corregedor, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten; o diretor da ESMAM, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos; o secretário de estado de programas estratégicos, José Reinaldo Tavares; o presidente do IMESC, Dionatan Silva Carvalho; o presidente do ITERMA, Anderson Pires Ferreira, o presidente da FAMEM, Erlanio Furtado Xavier, os prefeitos municipais e os oficiais de registro de imóveis.

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A parceria entre as instituições terá como diretrizes promover a organização territorial dos municípios, com definição de suas áreas e limites com os municípios vizinhos, bem como estudo organizacional das áreas escolhidas para a primeira regularização; capacitar agentes políticos e servidores públicos; formatar legislação municipal para normatizar os procedimentos e abrir matrículas de imóveis inseridos no processo de regularização fundiária.

Como parte das atividades previstas na parceria, a ESMAM ministrará o “Curso de Regularização Fundiária” para os agentes públicos e servidores municipais. Ao final dos trabalhos, será realizada a solenidade oficial de entrega dos títulos de regularização fundiária aos moradores beneficiados, acompanhados das certidões de

registro expedidas pelos cartórios de registro de imóveis.

O Termo de Cooperação terá vigência de 60 meses e será fiscalizado pelos juízes do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana e Rural e de Terras Públicas, da CGJ-MA, Douglas Lima, coordenador e Ticiany Maciel Palácio, membro.

Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar poderão registrar crimes de menor potencial

O Maranhão é o 21º Estado que permitirá a elaboração de termo circunstanciado de ocorrência por policiais e bombeiros(as) militares

Com o objetivo de tornar os registros de crimes de menor relevância mais céleres e com menor burocracia, a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) e o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (PMMA) terão acesso direto ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), para elaboração do termo circunstanciado de ocorrência (TCO) no Estado do Maranhão.

A medida será implementada de acordo com termo de cooperação técnica nº. 058/2022 entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) e o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), assinado nesta segunda-feira (14/11).

O termo circunstanciado de ocorrência (TCO) – antes de competência exclusiva da Polícia Civil e Federal – é um registro de um fato tipificado como infração de menor potencial, que pode ser elaborado de forma online, descrevendo toda a situação e sendo levada a ciência para o(a) magistrado(a) competente no local dos fatos, onde é relatada a ocorrência.

A partir do termo assinado, os órgãos de Segurança Pública terão acesso ao Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) para o protocolo eletrônico de procedimentos investigatórios criminais e/ou infracionais, comunicações e/ou remessas de expedientes que devam ser encaminhados às unidades jurisdicionais do Primeiro Grau ou órgãos do Segundo Grau de Jurisdição com competência para o respectivo processo e julgamento.

Para o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, a assinatura do acordo é de alta relevância, uma vez que fortalece o papel dessa cooperação institucional entre o Poder Judiciário e o aparato de segurança pública do Estado. “Vamos conseguir acelerar o procedimento, à medida em que a própria Polícia Militar vai lavrar o termo circunstanciado de ocorrência e enviar diretamente para os nossos juízes e juízas, aliviando, assim, a carga de trabalho da Polícia Civil, que poderá focar, sobretudo, nos inquéritos policiais mais complexos”, disse Velten.

O presidente do TJMA também afirmou que as instituições que atuam em cooperação, tendo como foco o cidadão e a cidadã, são instituições eficazes, que atuam na perspectiva dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. “Nós temos que trabalhar nessa perspectiva, para o cumprimento do ODS 16, que é o nosso compromisso com a construção de instituições eficazes, capazes de assegurar, a justiça social, a paz e atender os anseios da sociedade que está lá na ponta”, frisou.

O secretário da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP/MA), coronel Sílvio Leite, explicou que com a assinatura do termo, “o cidadão e a cidadão passam a ter o direito muito mais amplo e muito mais efetivo, uma vez que, ao chamar uma viatura para atender a ocorrência, do próprio local, o TCO já é lavrado e distribuído de

imediato ao Poder Judiciário, fazendo com que possamos dar uma resposta mais rápida à sociedade”.

VANTAGENS

Na prática, a elaboração do TCO com o uso do sistema PJe pelos órgãos de segurança pública proporcionará um meio ágil e eficiente de comunicação entre a Polícia Militar e a Justiça Estadual, reduzindo a burocracia e tempo de tramitação dos procedimentos resultantes de autuações.

A cooperação entre as entidades combaterá a morosidade pela falta de meios para promoção do intercâmbio e promoção do serviço segurança pública, minimizando entraves e conferindo maior celeridade ao intercâmbio institucional e promoção do serviço segurança pública.

A iniciativa também buscará a inserção, a ampliação, a manutenção e a atualização do banco de dados da persecução criminal no âmbito estadual, otimizando o fluxo de documentos eletrônicos entre os órgãos, permitindo a celeridade na tomada de decisões da autoridade policial e do Poder Judiciário Estadual.

O ato de assinatura também contou com a participação do comandante da PMMA, coronel Emerson Bezerra; do comandante do CBMMA, coronel Célio Roberto; do chefe da Unidade de Desenvolvimento e Articulações Institucionais (UDAI), coronel Eurico Alves da Silva Filho e do diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar do TJMA, coronel Alexandre Magno.

Judiciário maranhense terá horários alterados em dias de jogos do Brasil

Data: 16 de novembro de 2022
Autor: Oséas
0 Comentários
O Poder Judiciário do Maranhão terá horários alterados em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022. A Seleção Brasileira jogará nos dias 24 (quinta-feira) e 28 (segunda-feira) de novembro e fechará participação na fase de grupos em 2 de dezembro, uma sexta.

Em setembro passado, o Tribunal de Justiça publicou a Resolução-GP – 902022, com a alteração do horário de funcionamento nos dias das partidas da equipe brasileira no Catar, na competição a ser realizada nos meses de novembro e dezembro.

O documento, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, estabelece os horários de funcionamento na 1ª fase – também chamada fase de grupos.

De acordo com a resolução, o expediente interno será encerrado às 11 horas, quando o jogo da Seleção tiver seu início às 13 horas. Quando os jogos do Brasil iniciarem às 16 horas, o funcionamento do Judiciário será até 14 horas, mantido o trabalho remoto para o atendimento de medidas urgentes.

A Resolução ainda define que, em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários sejam diversos dos especificados no seu artigo 1º.

Por fim, informa que o Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus funcionará em seu horário normal, com contatos disponíveis no site do Poder Judiciário do Maranhão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
16/11/2022 - DIFUSORA ON
POSITIVA
Judiciário terá horários alterados em dias de jogos do Brasil

Judiciário terá horários alterados em dias de jogos do Brasil

Seleção Brasileira joga nos dias 24 (quinta) e 28 (segunda) de novembro e fecha participação na fase de grupos em 2 de dezembro, uma sexta

Por Assessoria
Publicado em 16 de novembro de 2022 às 09:21
...
O Poder Judiciário do Maranhão terá horários alterados em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022. A Seleção Brasileira jogará nos dias 24 (quinta) e 28 (segunda) de novembro e fechará participação na fase de grupos em 2 de dezembro, uma sexta.

No mês de setembro, o Tribunal de Justiça publicou a alteração do horário de funcionamento nos dias das partidas da equipe brasileira no Catar, na competição a ser realizada nos meses de novembro e dezembro.

De acordo com a resolução, o expediente interno será encerrado às 11 horas, quando o jogo da Seleção tiver seu início às 13 horas. Quando os jogos do Brasil iniciarem às 16 horas, o funcionamento do Judiciário será até 14 horas, mantido o trabalho remoto para o atendimento de medidas urgentes.

A Resolução ainda define que, em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários sejam diversos dos especificados no seu artigo 1º.

PLANTÃO NORMAL

O Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus funcionará em seu horário normal, com contatos disponíveis no site do Poder Judiciário do Maranhão.

ESTREIA

A abertura da Copa do Mundo será no dia 20 de novembro, com o jogo entre Catar e Equador, mas o Brasil tem data de estreia definida apenas para o dia 24 de novembro, uma quinta-feira, às 16h (horário de Brasília), contra a Sérvia.

A segunda partida da Seleção será no dia 28 de novembro, uma segunda-feira, às 13h (horário de Brasília), contra a Suíça.

O Brasil fechará sua participação na fase de grupos no dia 2 de dezembro, uma sexta-feira, às 16h (horário de Brasília), contra Camarões.

POSSIBILIDADES

As datas das fases seguintes da Copa do Mundo – que terão participação do Brasil, caso a Seleção avance na fase de grupos e em cada uma das posteriores – serão dos dias 3 a 6 de dezembro (Oitavas de final), com jogos às 12h e 16h; 9 e 10 de dezembro (Quartas de final), também com partidas às 12h e 16h; 13 e 14 de dezembro (Semifinais), com jogos às 16h; 17 de dezembro (disputa de 3º lugar), às 12h; e 18 de dezembro, final, às 12h.

Judiciário maranhense também altera expediente nos jogos do Brasil

POR PORTAL DO MUNIM · 16/11/2022

TJMA.

MARANHÃO – O Poder Judiciário do Maranhão terá horários alterados em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022. A Seleção Brasileira jogará nos dias 24 (quinta) e 28 (segunda) de novembro e fechará participação na fase de grupos em 2 de dezembro, uma sexta.

Em setembro passado, o Tribunal de Justiça publicou a Resolução-GP – 902022, com a alteração do horário de funcionamento nos dias das partidas da equipe brasileira no Catar, na competição a ser realizada nos meses de novembro e dezembro.

O documento, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, estabelece os horários de funcionamento na 1ª fase – também chamada fase de grupos.

De acordo com a resolução, o expediente interno será encerrado às 11 horas, quando o jogo da Seleção tiver seu início às 13 horas. Quando os jogos do Brasil iniciarem às 16 horas, o funcionamento do Judiciário será até 14 horas, mantido o trabalho remoto para o atendimento de medidas urgentes.

A Resolução ainda define que, em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários sejam diversos dos especificados no seu artigo 1º.

As normas seguintes estabelecem que as horas não trabalhadas em razão dos jogos serão compensadas à razão de uma hora por dia e que a compensação, a ser realizada no mês subsequente, deverá ser autorizada e fiscalizada pelo gestor da unidade, observada a conveniência dos serviços institucionais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROCESSO SELETIVO
16/11/2022 - PORTAL GUARÁ.COM
POSITIVA
Prazo! Encerram hoje as inscrições para seletivo com 405 vagas no TJMA

Prazo! Encerram hoje as inscrições para seletivo com 405 vagas no TJMA

16 de novembro de 2022 às 8:23

Foto: Reprodução

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realiza processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As inscrições serão realizadas até hoje, dia 16 de novembro de 2022 (até as 17h, do horário de Brasília).

O Edital (EDT-GP-232022) foi assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, no dia 31 de outubro de 2022.

O certame será regido pelo referido edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Resolução-GP-232021 e Resolução-GP-1072022.

Vagas

A seleção destina-se ao preenchimento de 405 vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 100 para Ensino Médio, 90 para Ensino Superior e 215 para Pós-Graduação em Direito (Residentes Judiciais) e nas áreas de interesse do Tribunal de Justiça do Maranhão, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente.

O valor da Bolsa-Auxílio corresponderá a um salário mínimo vigente por mês para Ensino Superior; dois salários mínimos por mês para Pós-Graduação; 60% do salário mínimo vigente para Ensino Médio. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares, exceto auxílio-transporte, que compreenderá valores pagos vigentes a servidores(as) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O regime do estágio será de 20 horas semanais para estudantes do Ensino Médio, 25 horas semanais para estudantes do Ensino Superior e 30 horas semanais para estudantes de Pós-graduação, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo TJMA, considerando-se as necessidades do órgão.

Isenção da taxa de inscrição

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita pelo site oficial do Processo Seletivo, conforme capítulo 5 do edital. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, enviando toda a documentação necessária.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
16/11/2022 - SITE G1 MARANHÃO
POSITIVA
Judiciário do MA terá horários alterados em dias de jogos do Brasil

Judiciário do MA terá horários alterados em dias de jogos do Brasil

O documento, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, estabelece os horários de funcionamento na 1ª fase - também chamada fase de grupos.
Por g1 MA — São Luís

16/11/2022 07h55 Atualizado há 6 horas

O Poder Judiciário do Maranhão terá horários alterados em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022. A Seleção Brasileira jogará nos dias 24 (quinta-feira) e 28 (segunda-feira) de novembro e fechará participação na fase de grupos em 2 de dezembro, uma sexta. Em setembro passado, o Tribunal de Justiça publicou a Resolução-GP – 902022, com a alteração do horário de funcionamento nos dias das partidas da equipe brasileira no Catar, na competição a ser realizada nos meses de novembro e dezembro.

Compartilhe esta notícia no WhatsApp
Compartilhe esta notícia no Telegram
O documento, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, estabelece os horários de funcionamento na 1ª fase - também chamada fase de grupos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
16/11/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Judiciário do Maranhão terá horários alterados em dias de jogos do Brasil

Judiciário do Maranhão terá horários alterados em dias de jogos do Brasil

O documento, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, estabelece os horários de funcionamento na 1ª fase.

Fachada do Tribunal de Justiça do Maranhão, no Centro Histórico de São Luís (Foto: Divulgação/TJ-MA)

Por: Da Redação
16 de Novembro de 2022
O Poder Judiciário do Maranhão terá horários alterados em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022. A Seleção Brasileira jogará nos dias 24 (quinta-feira) e 28 (segunda-feira) de novembro e fechará participação na fase de grupos em 2 de dezembro, uma sexta.

Em setembro passado, o Tribunal de Justiça publicou a Resolução-GP – 902022, com a alteração do horário de funcionamento nos dias das partidas da equipe brasileira no Catar, na competição a ser realizada nos meses de novembro e dezembro.

O documento, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, estabelece os horários de funcionamento na 1ª fase – também chamada fase de grupos.

De acordo com a resolução, o expediente interno será encerrado às 11 horas, quando o jogo da Seleção tiver seu início às 13 horas. Quando os jogos do Brasil iniciarem às 16 horas, o funcionamento do Judiciário será até 14 horas, mantido o trabalho remoto para o atendimento de medidas urgentes.

A Resolução ainda define que, em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários sejam diversos dos especificados no seu artigo 1º.

Por fim, informa que o Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus funcionará em seu horário normal, com contatos disponíveis no site do Poder Judiciário do Maranhão.

Tribunal de Justiça do Maranhão conduzirá audiência de acesso à justiça a povos indígenas

Audiência Pública será nessa quinta-feira (17); na sexta-feira (18), haverá mutirão de atendimentos aos povos indígenas.

Evento ocorre no município de Imperatriz. No dia 18 haverá mutirão de atendimentos aos povos indígenas no território São José (Krikati), em Montes Altos. (Foto: Divulgação)

Por: Da redação com informações da Assessoria TJ-MA
16 de Novembro de 2022
Em pouco mais de um mês, duas indígenas ganharam nas urnas o direito ao mandato na Câmara dos Deputados, a partir do ano que vem.

Um descendente do povo pataxó conquistou o título de campeão do peso médio no UFC e o Enem teve como tema de redação “Desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no Brasil”.

Sinal dos (novos) tempos? Não por coincidência o Tribunal de Justiça do Maranhão conduzirá, nesta quinta-feira (17), a Audiência Pública de “Acesso à Justiça a Povos Indígenas”, por meio do seu Comitê de Diversidade.

A ação, que faz parte também do Programa Justiça de Proximidade da Presidência do TJMA, tem parceria com diversas instituições públicas e será realizada no auditório da OAB Seção Imperatriz, a partir das 14h do dia 17.

Na sexta-feira (18), haverá mutirão de atendimentos aos povos indígenas, a partir das 9h, no território indígena São José (Krikati), município de Montes Altos, no Maranhão.

Haverá prestação de serviços por órgãos do Sistema de Justiça, em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça e Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão.

O Provimento nº 49, assinado no dia 3 de novembro passado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, dispõe acerca do assento de nascimento de indígena no Registro Civil de Pessoas Naturais.

As conquistas recentes de Célia Xakriabá, Sônia Guajajara e Alex Poatan Pereira são representativas para os povos tradicionais, um número significativo de brasileiros e brasileiras.

Os dados utilizados na prova do Enem citaram trechos e gráfico de reportagem de outubro de 2019 do portal “g1”, segundo a qual, à época, 650 mil famílias se declaravam “povos tradicionais” no Brasil, dentre elas, indígenas, quilombolas, ciganos, extrativistas, pescadores, povos de terreiro e ribeirinhos.

Na audiência pública do dia 17, os representantes terão dez minutos para expor suas considerações, explicando

aos representantes dos povos indígenas quais são suas atribuições constitucionais e legais e quais serviços estão disponíveis aos Povos Indígenas do Maranhão.

Encontro conta com participação do presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, e do coordenador do Comitê de Diversidade do Tribunal, juiz Marco Adriano Fonseca, os representantes do Poder Judiciário maranhense, Ministério Público estadual, Defensoria Pública, OAB/MA, Funai e Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Em seguida, será franqueado o uso da palavra por cinco minutos aos representantes dos povos indígenas inscritos para apresentar suas considerações, dúvidas, críticas e sugestões.

A previsão de duração da audiência pública é de quatro horas, mediante exposição dialogada e participativa.

Coorganização
O encontro tem coorganização da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), por meio da Secretaria Adjunta de Povos Indígenas; da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (Coapima).

Além destes da Associação Wyty-Catë das Comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins, representativa dos Povos Indígenas do Maranhão; e apoio institucional da Defensoria Pública Estadual e da OAB – Subseção de Imperatriz.

Mutirão
O mutirão do dia 18 terá atendimentos previstos de: registro civil, carteira de identidade, título de eleitor, casamentos e divórcios.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
16/11/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
TJMA aprova anteprojeto de lei que cria Fundo Especial de Regularização Fundiária

TJMA aprova anteprojeto de lei que cria Fundo Especial de Regularização Fundiária

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, por unanimidade, anteprojeto de lei complementar, nesta quarta-feira (16), que cria o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social (Ferrfis).

O documento será enviado à Assembleia Legislativa do Estado para apreciação. Caso aprovado, será submetido à sanção do governador do Estado.

O anteprojeto de lei complementar é de relatoria do desembargador Cleones Carvalho Cunha.

De acordo com o Art. 1º do documento, "fica criado o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social, instrumento de gestão orçamentária, de natureza e individualização contábeis, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão".

O objetivo do Ferrfis, de duração indeterminada, é assegurar recursos necessários à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, mencionada no inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, mediante o ressarcimento dos emolumentos correspondentes aos atos registrais da Reurb-S, conforme previsto no art. 73 da mesma Lei.

Conforme § 3º do Art. 3º, as atividades de fiscalização dos atos registrais de Reurb-S serão exercidas pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJMA), por unidade gestora com essa competência específica criada por lei própria.

De acordo com normas estabelecidas no documento, o gestor e agente executor do Ferrfis será o TJMA, a quem compete, além das atribuições previstas nos arts. 8º, 9º e 10, da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, fixar as diretrizes operacionais; aprovar a proposta orçamentária e o cronograma financeiro de receita e despesa do Ferrfis; acompanhar a execução e a aplicação das disponibilidades de caixa; zelar pela adequada utilização dos recursos do Ferrfis.

O Art. 6º do anteprojeto estabelece que o TJMA poderá celebrar, mediante convênios ou outros instrumentos hábeis, parcerias com entidades públicas ou particulares, visando à efetividade da Reurb-S e à boa aplicação dos recursos do Ferrfis.

Segundo o Art. 7º, o grupo coordenador do Ferrfis será composto pelo corregedor-geral de Justiça, que o coordenará; por um desembargador indicado pela Presidência do TJMA; por um magistrado de 1º Grau,

indicado pelo corregedor-geral da Justiça; por um magistrado de 1º Grau, indicado pelo presidente do TJMA; por um servidor, indicado pelo corregedor-geral da Justiça; por dois servidores, indicados pelo presidente do TJMA.

O documento disciplina, ainda, que a gestão do Ferrfis sujeita-se, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, às normas brasileiras de contabilidade, aplicadas ao setor público, bem como às normas gerais e específicas do Tribunal de Contas do Estado.

Conforme o Art. 11, o Tribunal de Justiça do Maranhão editará atos normativos complementares necessários ao cumprimento da referida lei.

O post TJMA aprova anteprojeto de lei que cria Fundo Especial de Regularização Fundiária apareceu primeiro em O Maranhense.

PM e Corpo de Bombeiros poderão registrar crimes de menor potencial

? Portal CN1 on 10:33 0 Comment
Compartilhar

Com o objetivo de tornar os registros de crimes de menor relevância mais céleres e com menor burocracia, a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) e o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (PMMA) terão acesso direto ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), para elaboração do termo circunstanciado de ocorrência (TCO) no Estado do Maranhão.

A medida será implementada de acordo com termo de cooperação técnica nº. 058/2022 entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) e o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), assinado nesta segunda-feira (14/11).

O termo circunstanciado de ocorrência (TCO) – antes de competência exclusiva da Polícia Civil e Federal – é um registro de um fato tipificado como infração de menor potencial, que pode ser elaborado de forma online, descrevendo toda a situação e sendo levada a ciência para o(a) magistrado(a) competente no local dos fatos, onde é relatada a ocorrência.

A partir do termo assinado, os órgãos de Segurança Pública terão acesso ao Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) para o protocolo eletrônico de procedimentos investigatórios criminais e/ou infracionais, comunicações e/ou remessas de expedientes que devam ser encaminhados às unidades jurisdicionais do Primeiro Grau ou órgãos do Segundo Grau de Jurisdição com competência para o respectivo processo e julgamento.

Para o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, a assinatura do acordo é de alta relevância, uma vez que fortalece o papel dessa cooperação institucional entre o Poder Judiciário e o aparato de segurança pública do Estado. “Vamos conseguir acelerar o procedimento, à medida em que a própria Polícia Militar vai lavrar o termo circunstanciado de ocorrência e enviar diretamente para os nossos juízes e juízas, aliviando, assim, a carga de trabalho da Polícia Civil, que poderá focar, sobretudo, nos inquéritos policiais mais complexos”, disse Velten.

O secretário da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP/MA), coronel Sílvio Leite, explicou que com a assinatura do termo, “o cidadão e a cidadão passam a ter o direito muito mais amplo e muito mais efetivo, uma vez que, ao chamar uma viatura para atender a ocorrência, do próprio local, o TCO já é lavrado e distribuído de imediato ao Poder Judiciário, fazendo com que possamos dar uma resposta mais rápida à sociedade”.

Vantagens – Na prática, a elaboração do TCO com o uso do sistema PJe pelos órgãos de segurança pública proporcionará um meio ágil e eficiente de comunicação entre a Polícia Militar e a Justiça Estadual, reduzindo a burocracia e tempo de tramitação dos procedimentos resultantes de autuações.

A cooperação entre as entidades combaterá a morosidade pela falta de meios para promoção do intercâmbio e promoção do serviço segurança pública, minimizando entraves e conferindo maior celeridade ao intercâmbio institucional e promoção do serviço segurança pública.

A iniciativa também buscará a inserção, a ampliação, a manutenção e a atualização do banco de dados da persecução criminal no âmbito estadual, otimizando o fluxo de documentos eletrônicos entre os órgãos, permitindo a celeridade na tomada de decisões da autoridade policial e do Poder Judiciário Estadual.